



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 17 de janeiro de 2019



Série

Número 10

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho n.º 15/2019

Fixa o montante da bolsa de compensação, por hora, em € 2,50, nos dias úteis e de € 5,00, nos fins-de-semana e feriados, a atribuir aos jovens que prestem a sua atividade no âmbito do Programa Juventude Ativa, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2019.

Despacho n.º 16/2019

Fixa em quatro meses a duração dos estágios e, ainda, o número máximo de jovens que poderão participar no âmbito do Programa Eurodisseia, no ano de 2019.

Aviso n.º 24/2019

Autoriza a renovação da comissão de serviço, no cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, ao Diretor de Serviços de Apoio à Atividade Desportiva da Direção Regional de Juventude e Desporto Juan Pedro Gonçalves Gonçalves, docente do quadro da Escola Secundária Francisco Franco.

Autoriza a renovação da comissão de serviço, no cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, à Diretora de Serviços Jurídico - Financeira da Direção Regional de Juventude e Desporto Maria Teresa Camacho Brazão, trabalhadora do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude e Desporto.

Autoriza a renovação da comissão de serviço, no cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, à Diretora de Serviços de Juventude da Direção Regional de Juventude e Desporto Rosária Isabel Pereira Correia Sardinha, trabalhadora do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, afeta ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação.

Autoriza a renovação da comissão de serviço, no cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, à Chefe de Divisão de Programas e Associativismo Juvenil da Direção Regional de Juventude e Desporto Carla da Conceição Vasconcelos Berenguer, trabalhadora do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude e Desporto.

Autoriza a renovação da comissão de serviço, no cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, à Chefe de Divisão de Apoio Jurídico e de Recursos Humanos da Direção Regional de Juventude e Desporto Magda Maria Pereira Escórcio Brazão Santos, trabalhadora do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude e Desporto.

Autoriza a renovação da comissão de serviço, no cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, à Chefe de Divisão de Gestão Financeira da Direção Regional de Juventude e Desporto Paula Domitília Gouveia Pereira, trabalhadora do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude e Desporto.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DIREÇÃO REGIONAL DE REGIONAL DE JUVENTUDE E
DESPORTO

Despacho n.º 15/2019

Considerando que o Programa Juventude Ativa, aprovado pela Portaria n.º 19/2013, de 8 de março, constitui um incentivo à participação dos jovens nas Lojas de Juventude da Região Autónoma da Madeira, permitindo a ocupação dos seus tempos livres através do desempenho de atividades de apoio, aconselhamento e orientação de outros jovens na aquisição e no aperfeiçoamento dos seus conhecimentos, no âmbito das tecnologias de informação e comunicação;

Considerando que a alínea b), do n.º 1 do artigo 11.º da mencionada Portaria estipula que o jovem participante no Programa referido tem direito a uma compensação monetária a definir anualmente por despacho do Diretor Regional de Juventude e Desporto.

Nestes termos determino:

Fixar o montante da bolsa de compensação, por hora, em € 2,50 (dois euros e cinquenta cêntimos) nos dias úteis e de € 5,00 (cinco euros) nos fins-de-semana e feriados, a atribuir aos jovens que prestem a sua atividade no âmbito do Programa Juventude Ativa, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2019.

Funchal, 16 de janeiro de 2019.

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE E DESPORTO,
David João Rodrigues Gomes

Despacho n.º 16/2019

Considerando que o Programa Eurodisseia, promovido pela Assembleia das Regiões da Europa, tem por objetivo a participação de jovens da Região Autónoma da Madeira (RAM) em estágios de formação profissional promovidos por Regiões da Europa, bem como o acolhimento de jovens provenientes dessas regiões na RAM, proporcionando-lhes um estágio de formação profissional em entidades públicas e privadas;

Considerando que a coordenação do Programa Eurodisseia (RAM) foi atribuída à Secretaria Regional de Educação, através da Direção Regional de Juventude e Desporto, mediante a Resolução n.º 826/2012, de 13 de setembro, publicada no JORAM, I série, n.º 125, de 21 de setembro;

Considerando que a duração dos estágios e o número máximo de jovens que poderão participar no âmbito do Programa Eurodisseia são fixados anualmente, por despacho do Diretor Regional competente em matéria de juventude, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 26.º da Portaria n.º 21/2013, de 25 de março, que aprovou o regulamento do referido programa;

Considerando que nos termos da alínea b), do n.º 1 do artigo 19.º do referido diploma legal, deverá ser definido igualmente por despacho do Diretor Regional competente em matéria de juventude o montante da bolsa mensal dos jovens provenientes de regiões europeias.

Nestes termos determino que:

1. Os estágios a realizar na RAM no âmbito do Programa Eurodisseia, durante o ano de 2019, têm a duração de quatro meses.

2. São 10 (dez) o número máximo de jovens, provenientes de regiões europeias, que podem realizar os estágios de formação profissional, em entidades públicas e privadas na RAM, no âmbito do Programa Eurodisseia, durante o ano de 2019.

3. São 30 (trinta) o número máximo de jovens da RAM que podem realizar estágios de formação profissional, promovidos pelas entidades coordenadoras do programa, noutras regiões da Europa, no âmbito do Programa Eurodisseia, durante o ano de 2019.

4. O montante da bolsa mensal dos jovens provenientes de regiões europeias é fixado em € 500,00 (quinhentos euros).

5. A aprovação das candidaturas fica condicionada à dotação disponível para o Programa Eurodisseia.

Funchal, 16 de janeiro de 2019.

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE E DESPORTO,
David João Rodrigues Gomes

DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

Aviso n.º 24/2019

Por despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, de 8 de janeiro de 2019, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, no cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, ao Diretor de Serviços de Apoio à Atividade Desportiva da Direção Regional de Juventude e Desporto Juan Pedro Gonçalves Gonçalves, docente do quadro da Escola Secundária Francisco Franco, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, com efeitos a 9 de abril de 2019.

Por despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, de 8 de janeiro de 2019, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, no cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, à Diretora de Serviços Jurídico - Financeira da Direção Regional de Juventude e Desporto Maria Teresa Camacho Brazão, trabalhadora do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude e Desporto, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, com efeitos a 9 de abril de 2019.

Por despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, de 8 de janeiro de 2019, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, no cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, à Diretora de Serviços de Juventude da Direção Regional de Juventude e Desporto Rosária Isabel Pereira Correia Sardinha, trabalhadora do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de

Educação, afeta ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, com efeitos a 9 de abril de 2019.

Por despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, de 8 de janeiro de 2019, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, no cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, à Chefe de Divisão de Programas e Associativismo Juvenil da Direção Regional de Juventude e Desporto Carla da Conceição Vasconcelos Berenguer, trabalhadora do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude e Desporto, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, com efeitos a 9 de abril de 2019.

Por despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, de 8 de janeiro de 2019, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, no cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, à Chefe de Divisão de Apoio Jurídico e de Recursos Humanos da Direção Regional de Juventude e Desporto Magda Maria Pereira Escórcio Brazão Santos, trabalhadora do Sistema Centralizado de Gestão da

Secretaria Regional de Educação, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude e Desporto, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, com efeitos a 9 de abril de 2019.

Por despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, de 8 de janeiro de 2019, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, no cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, à Chefe de Divisão de Gestão Financeira da Direção Regional de Juventude e Desporto Paula Domitília Gouveia Pereira, trabalhadora do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude e Desporto, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, com efeitos a 9 de abril de 2019.

Funchal, 14 de janeiro de 2019.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)